



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 180/2025

Guaíba, 01 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 035/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 146/2025** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - Podemos** .

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Como está sendo feito a dedetização de mosquitos no bairro Cohab/Santa Rita? Bem como, a informação de periodização dessa dedetização e, se há viabilidade de aumentarmos esse processo a fim de diminuir os impactos gerados a população do bairro por essa questão, melhorando assim a qualidade de vida desses moradores locais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De acordo com informações repassadas pela coordenação da Vigilância em Saúde, o controle com utilização de produtos inseticidas na COHAB/Santa Rita é feito com a larvicida BTi, quinzenalmente, nos canais de drenagem dos valos na Rua Recife e na Avenida Lupicínio Rodrigues.

O trabalho em questão está autorizado pela FEPAM, uma vez que se trata de manejo ambiental com produto que pode afetar a fauna. A aplicação do inseticida é feita por meio de monitoramento da presença de larvas nos corpos d'água citados. Quanto à possibilidade de aumento do número de procedimentos, deve-se considerar os impactos às demais formas de vida que ocupam o espaço e que poderiam ser prejudicadas com excesso de larvicidas e, conseqüentemente, desequilíbrio ambiental. Atualmente, esse aumento não é aconselhável.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 146/2025 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028877 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DF35A415E083D9DA4AFC24FCB62D1941

